



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO**

ATA DE REUNIÃO DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AOS EDITAIS nº 13/2018, 14/2018, 15/2018, 16/2018, 17/2018 e 18/2018, REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ABORDAGEM SOCIAL E CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE; CENTRO POP – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA; SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS, COM LIMITAÇÕES PARA ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA (AVD), NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE; SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS, DO SEXO MASCULINO, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE; SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS, DO SEXO FEMININO E LGBT NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE; SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS, DO SEXO MASCULINO, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, as treze e trinta horas, na Avenida Olívio Gomes, numero duzentos e cinquenta, bairro Santana, nesta, teve inicio a sessão pública referente ao Edital de Chamamento dos serviços descritos acima. Participaram da reunião representando as Entidades Sociais Sra. Dulcinéia B. Paulino representando o Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, o Sr. Célio Alves Bernardes da Casa Sol, o Sr. Emerson André Gomide Santos do Instituto Impactar, a Sra. Márcia Silva e Laura M.M. Nogueira do Centro Dandara, Sr. Fábio Isaac da ANCAM, Sra. Elisangela Gomes de Souza, Sra. Silvana Aparecida da Silva, Sr. Adilson A. Hissa, Sra. Maria Margarida Mota e Aparecida Lurdes Souza da Comunidade Boas Novas e Sr. Murilo Magalhães do Coletivo LGBT Coexistir. Representando o Póde Público Municipal, através da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, a diretora do Departamento de Desenvolvimento Social senhora Margarida Maria Maranhão Silva Pereira, a diretora do Departamento Administrativo senhora Camila de Claudio Moraes, o coordenador da Proteção Social Especial senhor Celso Luiz Soares, o Sr. Eliezer Correia Arruda, Assessor de Políticas para pessoas em situação de rua e eu Sara Mafra de Freitas Assistente Social das Políticas para pessoas em situação de rua que escrevi a presente Ata. A reunião teve inicio as treze e trinta horas. Todos do poder público se apresentaram e a Sra. Margarida fez a abertura da sessão, informando o motivo da sessão pública e as regras de condução orientando que o objetivo da sessão pública era o de dirimir dúvidas referentes aos editais citados acima. Sra. Camila solicitou que os presentes assinassem a lista de presença a qual seria juntada a presente Ata. Informou ainda que as perguntas seriam realizadas por escrito, através de formulário para perguntas distribuído aos presentes. A seguir é realizada a leitura das perguntas apresentadas pelos representantes das entidades: Pergunta nº 1 realizada pela Sra. Dulcinéia da Nova Esperança. Terá que apresentar no Edital, cronograma da verba de implantação? Ou posterior? Os porteiros serão contratados através de CLT ou Terceirizados? Os recursos Humanos é equipe mínima? Poderá contratar equipe necessária para execução do serviço? Sra. Camila responde que o cronograma de implantação já pode ser entregue, pois não será impugnado e que posteriormente poderá ser analisado. Quanto aos porteiros estão previstos como recursos humanos e não terceirizados. No entanto, Sra. Margarida diz que podem ser terceirizados, não podendo estourar o orçamento e nem fugir da Política da Assistência Social. Se precisar de mais funcionários, pode contratar desde que se limite ao valor do convênio, não podendo ultrapassar. Sra. Margarida deixa claro que a equipe mínima de trabalho não pode ser cortada, segundo a NOB-RH. Pergunta nº2 realizada pelo Sr. Célio da Casa Sol. Em relação à contabilidade e prestação de contas a OSC vai ter que contratar uma contabilidade ou este trabalhado será feito pela SASC? Sra. Camila responde que a prestação de contas será realizada pela Entidade, tal como folha de pagamento, entre outros. Que terá um gestor da parceria que ira acompanhar toda a prestação de contas, bem como capacitação no IPPLAN. Pergunta nº 3 realizada pelo Sr. Emerson do Instituto Impactar. Referente aos imóveis será responsabilidade da OSC? Valores para implantação quando será? Sobre o registro no Conselho da Assistência será obrigatório e quando? Sra. Camila informa que a locação dos imóveis será por conta da PMSJC, além de que os imóveis locados serão de acordo com as normas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

acessibilidade. Quanto a verba de implantação será cota única. O projeto de implantação deverá ser apresentado pela OSC e aprovado pela SASC. O mesmo poderá ser apresentado após a assinatura do Termo de Colaboração e conhecimento do local onde será desenvolvido o trabalho. Quanto ao registro no CMAS a comprovação deverá ser entregue somente após a fase de seleção, ou seja, na fase de entrega de documentação. Sra. Dulcinéia pergunta sobre a entrega da documentação? Sra. Camila responde apontando o item 9, 9.1, 12 e 12.1 do Edital de Chamamento nº 13/2017, onde se encontra tudo especificado. Sra. Margarida ressalta que a OSC tem de ter 15% do total de vagas com imóvel próprio, já fornecendo o endereço do local na entrega da proposta. Ressalta ainda, que todos façam um cheque list de toda documentação para não haver erros que possam desclassificar a OSC. Pergunta nº 4 da Sra. Marcia Silva do Centro Dandara. O número de chamamento do edital impresso da internet está diferente do número da lista de presente. Será que imprimiu errado? Datas das propostas, dia 28 /02/2018 a 01/03/2018 (referente ao Edital n 15/2017). Existe mobiliário no imóvel disponibilizado? Sra. Camila constata que saiu errado e será feita uma errata, porém pode corrigir e colocar o edital de interesse. Quanto às datas de entrega estão corretas. Quanto ao mobiliário será usada a verba de implantação, após a assinatura do contrato. Pergunta nº 5 realizado pelo Sr. Fábio da ANCAM. O espaço que vai funcionar este Abrigo já está definido? Quando menciona a reforma de que forma vai proceder? Sra. Camila responde que já existe o espaço. Quanto à reforma já foi respondido anteriormente para Sr Emerson. Pergunta nº 6 realizado pelo Sr. Fábio da ANCAM. O convênio prevê locação ou a entidade deverá ter o imóvel próprio? Ser for no imóvel próprio prevê mudanças na estrutura física? Sra. Camila responde que o imóvel será locado pela PMSJC. O Sr. Celso ressalta em sua fala a questão da provisoriedade do acolhimento institucional, ou seja, é de caráter temporário, se fazendo necessário trabalhar o acolhido para sua autonomia. Sr. Celso fala sobre o histórico dos Abrigos para população em situação de rua na cidade de São José dos Campos e afirma que houve um avanço na proposta, principalmente com a população LGBT. Pergunta nº 7 realizada pela Sra. Dulcinéia da Nova Esperança. O serviço será articulado entre os Abrigos e Abordagem, por exemplo os carros e Kombis? Se cada entidade pegar um serviço, como será tal articulação? Sra. Margarida afirma que os serviços terão de ser sempre articulados, dentro da Política de População de Rua, compondo umas com as outras, pois é o serviço e não as entidades. A OSC vai cumprir o Projeto Municipal e não o seu projeto. A intenção é compor uma rede de acolhimento sendo um único serviço. A Sra. Camila alerta para que todos leiam o Edital, bem como o Termo de Referência para não haver enganos. Sra. Margarida lembra que sobre o RH tem de ter as três cotações impreterivelmente. Sra. Camila também ressalta sobre as cotações, pois devem seguir a média de mercado. A documentação comprobatória tem que bater com o Edital e Termo de Referência. Pergunta nº 8 realizada pela Sra. Márcia do Dandara. A prestação de contas se dará em Dezembro/2018 ou a partir da assinatura do termo de colaboração? Sra. Camila responde que a prestação de contas é realizada mensalmente, pois o repasse da verba também é realizado mensalmente. O gestor da parceria terá relação próxima com a OSC, a fim de elaborar relatórios e apontamentos que deverão ser prestados contas. O gestor irá apontar o que deve ser realizado conforme o Plano de Trabalho. O gestor irá acompanhar desde o momento da assinatura. Cada contrato totaliza 12 meses, podendo ser aditado. Todas as despesas (custeio) envolvidas com a prestação de serviço deverá ser acompanhada de 3 cotações, conforme conta no edital, item 10.2. Pergunta nº 9 realizada pela Sra. Márcia do Dandara. Sobre pagamento em espécie, como efetuar e apresentar cotação no caso de contratar serviços de transporte, taxi, por exemplo, sendo que é serviço tabelado? O gestor da parceria irá acompanhar e se houver necessidade, bem como justificativa, será avaliado os pagamentos em espécie. No entanto, o repasse é sempre realizado via transação bancária. Para movimentação de recurso observar o Decreto Municipal 17.581/17, artigo 94 e seu parágrafo único. Pergunta nº 10 realizada pela Sra. Marcia do Dandara. Sobre isenção de taxa de manutenção da conta bancária? Sra. Camila ressalta que isenção de tarifas bancárias deve ser conversada com o banco de acordo com o que está estabelecido na Lei Federal 13.019/14. Sugeriu fazer ofício para o banco para pedir tal isenção. A PMSJC não pode supervisionar as tarifas bancárias das OSC. Sra. Margarida verifica se há mais alguma pergunta ou alguma dúvida e não havendo nenhuma pergunta ou pedido de esclarecimento, deu a sessão por encerrada e eu Sara Mafra de Freitas lavrei a presente Ata.